

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|--------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 107 | 02.06.2020 | Fls. 1 |
|---------------------------|--------|------------|--------|

| | | | |
|--|--|----------------------|--|
| Boletim de Serviço | | | |
| Número: 107/20 | | 02 de Junho de 2020. | |
| <u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u> | | | |
| <u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u> | | | |
|   | | | |
| <i>UFRN</i> | | | |
| Reitor | | | |
| JOSÉ DANIEL DINIZ MELO | | | |
| Vice-Reitor | | | |
| Henio Ferreira de Miranda | | | |
| | | | |

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|--------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 107 | 02.06.2020 | Fls. 3 |
|---------------------------|--------|------------|--------|

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|--------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 107 | 02.06.2020 | Fls. 4 |
|---------------------------|--------|------------|--------|

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Conselhos Administrativos – CA
Conselho de Curadores - CONCURA
Resolução Nº 001/2020-CONCURA, de 28 de maio de 2020.

Dá posse a Conselheiros no Conselho de Curadores - CONCURA.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Curadores - CONCURA, usando da atribuição que lhe confere o §4º do Artigo 20, do Estatuto da UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º Dar posse aos conselheiros abaixo relacionados, no Conselho de Curadores – CONCURA, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

| CONSELHEIRO | FUNÇÃO | OBSERVAÇÃO |
|---|--|---|
| ANTONIO RICARDO CALAZANS DUARTE - Titular | Representante docente indicado pelo Conselho Universitário - CONSUNI | Em substituição ao ex-conselheiro titular Lindolfo Neto de Oliveira Sales |
| Leonardo Flamarion Marques Chaves - Suplente | Representante docente indicado pelo Conselho Universitário - CONSUNI | Em substituição à ex-conselheira suplente Lindijane de Souza Bento Almeida |
| FRANCISCA SUERDA SOARES DE OLIVEIRA - TITULAR | Representante do Sindicato dos Economistas do Estado Rio Grande do Norte | Em substituição ao ex-conselheiro titular Cândido Gabriel de Araújo |
| Antônio Carlos Fernandes Santos - Suplente | Representante do Sindicato dos Economistas do Estado Rio Grande do Norte | Em substituição ao ex-conselheiro suplente Sérgio Cunha de Aragão Mendes |
| SEBASTIÃO EDSON DE MOURA - TITULAR | Representante do Sindicato dos Contabilistas do Estado Rio Grande do Norte | Em substituição à ex-conselheira titular Jucileide Ferreira Leitão |
| Amanda Mathilde da Silva Macedo - Suplente | Representante do Sindicato dos Contabilistas do Estado Rio Grande do Norte | Em substituição ao ex-conselheiro suplente Sebastião Edson de Moura, que passou a ser titular |
| EDSON NASCIMENTO DE LIMA - TITULAR | Representante Técnico-Administrativo | Em substituição ao ex-conselheiro titular Gilberto Pereira de Melo |
| Thazia Maria de Almeida Maia - Suplente | Representante Técnico-Administrativo | Em substituição ao ex-conselheiro suplente Marcel José Nazaro Nobre |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a)Lindijane De Souza Bento Almeida - Presidente em exercício

Resolução Nº 002/2020-CONCURA, de 28 de maio de 2020.

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|--------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 107 | 02.06.2020 | Fls. 5 |
|---------------------------|--------|------------|--------|

Dá posse ao Presidente do Conselho de Curadores - CONCURA da UFRN.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Curadores - CONCURA, usando da atribuição que lhe confere o §4º do Artigo 20, do Estatuto da UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º Dar posse ao conselheiro abaixo relacionado, para exercer a função de Presidente do Conselho de Curadores - CONCURA, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, conforme eleição realizada na 1ª Reunião Extraordinária do dia 28 de maio de 2020, em cumprimento ao estabelecido no Inciso I, do Art. 21, do Estatuto da UFRN.

Parágrafo único. É de 1(um) ano o mandato do Presidente do Conselho, que não pode ser reconduzido, conforme o que estabelece o §2º do Art. 21, do Estatuto da UFRN.

| CONSELHEIRO | FUNÇÃO | OBSERVAÇÃO |
|--|---|--|
| ANTONIO RICARDO CALAZANS DUARTE - Presidente | Representante Docente escolhido pelo Conselho Universitário - CONSUNI | Em substituição ao ex-Presidente João Maria Montenegro Ribeiro |
| Wyllys Abel Farkatt Tabosa - Vice-Presidente | Representante do Ministério da Educação - MEC | Em substituição à ex-Vice-Presidente Maria da Luz Góis Campos |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a)Lindijane De Souza Bento Almeida - Presidente em exercício

Resolução Nº 003/2020-CONCURA, de 28 de maio de 2020.

Dá posse à Vice-Presidente do Conselho de Curadores - CONCURA da UFRN.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Curadores - CONCURA, usando da atribuição que lhe confere o §4º do Artigo 20, do Estatuto da UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º Dar posse à conselheira abaixo relacionada, para exercer a função de Vice-Presidente do Conselho de Curadores - CONCURA, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, conforme eleição realizada na 1ª Reunião Extraordinária do dia 28 de maio de 2020, em cumprimento ao estabelecido no Inciso I, do Art. 21, do Estatuto da UFRN.

Parágrafo único. É de 1(um) ano o mandato do Vice-Presidente do Conselho, que não pode ser reconduzido, conforme o que estabelece o §2º do Art. 21, do Estatuto da UFRN.

| CONSELHEIRO | FUNÇÃO | OBSERVAÇÃO |
|--|---|--|
| LINDIJANE DE SOUZA BENTO ALMEIDA – Vice-Presidente | Representante Docente escolhida pelo Conselho Universitário - CONSUNI | Em substituição ao ex-Vice-Presidente Wyllys Abel Farkatt Tabosa |

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|--------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 107 | 02.06.2020 | Fls. 6 |
|---------------------------|--------|------------|--------|

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a)Antonio Ricardo Calazans Duarte - Presidente

Resolução Nº 004/2020-CONCURA, de 28 de maio de 2020.

Dá posse a Conselheiro no Conselho de Curadores - CONCURA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Curadores - CONCURA, usando da atribuição que lhe confere o §4º do Artigo 20, do Estatuto da UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º Dar posse ao conselheiro abaixo relacionado, no Conselho de Curadores – CONCURA, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

| CONSELHEIRO | FUNÇÃO | OBSERVAÇÃO |
|----------------------------------|--|---|
| CELCIMAR ALVES CÂMARA – Suplente | Representante docente indicado pelo Conselho Universitário – CONSUNI | Em substituição ao ex-conselheiro suplente Daniel Monteiro da Silva |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a)Antonio Ricardo Calazans Duarte - Presidente

Resolução Nº 005/2020-CONCURA, de 28 de maio de 2020.

Aprova solicitação do Reitor da UFRN, e autoriza a prorrogação do prazo de entrega do Relatório de Prestação de Contas do exercício de 2019 da Administração Central da UFRN.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Curadores - CONCURA, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV, do artigo 21 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o Ofício nº 6/2020/REITORIA/UFRNM, de 06 de abril de 2020; Considerando o Decreto Legislativo nº. 6, de 20 de março de 2020, o qual reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

Considerando o Decreto nº. 10.282, de 20 de março de 2020, o qual reconhece como serviço público essencial a assistência à saúde como medida para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerado a vigência da Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020, do Ministério da Economia, que altera a Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando o art. 1º da Portaria nº 452/2020-R, de 17 de Março de 2020, do Gabinete do Reitor da UFRN, que suspende atividades acadêmicas por prazo indeterminado, inclusive as aulas de pós-graduação (stricto sensu e lato sensu), de qualquer modalidade, no âmbito da UFRN, assim como as autorizações de afastamento de servidores para viagens interestaduais ou internacionais;

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|--------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 107 | 02.06.2020 | Fls. 7 |
|---------------------------|--------|------------|--------|

Considerando a Decisão Normativa TCU nº 182, de 19 de Março de 2020, que altera os prazos para o encaminhamento das peças integrantes das prestações de contas do exercício de 2019, na qual ficam acrescidas em 90 (noventa) dias às datas limite constantes do Anexo I da Decisão Normativa-TCU nº 178, de 23 de outubro de 2019, que era 31/05 /2020, para que as Unidades Prestadoras de Contas do exercício de 2019 insiram no Sistema funcionamento da Instituição, com a alteração das respectivas rotinas administrativas e restrições de acesso dos servidores a seus locais de trabalho, apesar da adoção do teletrabalhos;

Considerando os reflexos da pandemia sobre o funcionamento da Instituição, com a alteração das respectivas rotinas administrativas e restrições de acesso dos servidores a seus locais de trabalho, apesar da adoção do teletrabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, e autorizar a prorrogação do prazo de entrega do relatório de prestação de contas do exercício de 2019 da Administração Central da UFRN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a)Antonio Ricardo Calazans Duarte - Presidente

Gabinete do Reitor – GR

Portaria Nº 706 / 2020 - R, de 02 de junho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN,

Considerando a Resolução n.º 023/2020-CONSEPE, de 1º de junho de 2020, que dispõe sobre a regulamentação, em caráter excepcional, da oferta de componentes curriculares e de outras atividades acadêmicas, no formato remoto, em função da suspensão das aulas e atividades presenciais em decorrência da pandemia do novo coronavírus - COVID-19,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 452/2020-R, de 17 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço - UFRN nº 53, de 17 de março de 2020, e a Portaria nº 484/2020-R, de 21 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço - UFRN nº 57, de 21 de março de 2020.

Art. 2º Manter a suspensão de eventos e a suspensão da utilização de espaços da UFRN que impliquem aglomeração de pessoas.

Art. 3º Autorizar as pró-reitorias, quando necessário, a editarem regulamentação, considerando normativas nacionais e locais, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Art. 4º Normas que tenham sido editadas fazendo referência a dispositivos constantes da Portaria nº 452/2020-R e da Portaria nº 484/2020-R permanecem em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Pró-Reitorias – PR

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|--------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 107 | 02.06.2020 | Fls. 8 |
|---------------------------|--------|------------|--------|

Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP
Portaria Nº 574 / 2020 - PROGESP, de 01 de junho de 2020.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.034796/2020-68

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 26/05/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, LAURA MEDEIROS SOUTO, matrícula n.º 3010067, ocupante do cargo de Pedagogo - Area faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado Profissional em Gestão de Processos Institucionais, por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 575 / 2020 - PROGESP, de 01 de junho de 2020.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.034389/2020-51.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 25/05/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, SORAYA FERNANDA DE MELO DA SILVA, matrícula n.º 1364693, ocupante do cargo de Nutricionista - Habilitação faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado em Psicologia Organizacional e do Trabalho, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciências da Saúde.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 576 / 2020 - PROGESP, de 01 de junho de 2020.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|--------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 107 | 02.06.2020 | Fls. 9 |
|---------------------------|--------|------------|--------|

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.034316/2020-69.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 22/05/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, ALINE TEIXEIRA DIEB, matrícula n.º 1261759, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Direito Administrativo e Gestão Pública, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 577 / 2020 - PROGESP, de 01 de junho de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo Nº 23077.034092/2020-95.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 26/05/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, DANIEL GUTEMBERG DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula n.º 1385365, ocupante do cargo de Engenheiro - Area faz jus à progressão por capacitação do E-II para E-III, pelo(s) curso(s): Excel Básico (80h) e Word Básico (50h) e pela a anterior carga horária excedente de 48h, totalizando 178h (cento e setenta e oito horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão, ficando 28h (vinte e oito horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Ciências da Saúde - CCS
Portaria Nº 050/2020-CCS, de 02 de junho de 2020

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 107 | 02.06.2020 | Fls. 10 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere Portaria nº 524/2015-R, de 31 de maio de 2019;

Considerando o que dispõe o art. 4º da Resolução nº 124/2011-CONSEPE;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a professora abaixo nominada, para constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Nutrição, de modo retroativo, desde 11/03/2018 à 11/03/2020.

| Mat. | Nome | mandato |
|---------|-------------------------------|---------|
| 0350493 | Liana Galvão Bacurau Pinheiro | 02 anos |

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 37/CCS, de 21 de março de 2019

(a)Antonio De Lisboa Lopes Costa - Diretor

Portaria Nº 051/2020-CCS, de 02 de junho de 2020.

O Vice Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 525/2019-R, de 31 de maio de 2019, considerando o previsto no Capítulo IV, artigos 43 e 44 da Resolução nº 067/2017 – CONSEPE.

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Especial de Avaliação de Memorial Descritivo ou Tese Inédita para fins de promoção à Classe “E” - Professor Titular, da carreira de Professor do Magistério Superior, de ADRIANA DA FONTE PORTO CARREIRO, Professor Associado, mat. SIAPE 1459400.

Titulares:

- Antonio de Lisboa Lopes Costa, Professor Titular da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN;
- Carlos Eduardo Vergani, Professor Titular da Faculdade de Odontologia de Araraquara-UNESP;
- Ricardo Faria Ribeiro, Professor Titular da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto - USP;
- Eduardo Piza Pellizzer, Professor Titular da Faculdade de Odontologia de Araçatuba - UNESP;

Suplentes:

- Flávio Domingues das Neves, Professor Titular da Universidade Federal de Uberlândia (UFU - MG);
- Hebel Cavalcanti Galvão, Professora Titular da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

(a)Breno Guilherme De Araujo Tinoco Cabral – Diretor Substituto

Programa de Pós-graduação em Fisioterapia - PPGFST
Portaria De Comissão Nº 5 / 2020 - PPGFST, de 02 de junho de 2020.

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 107 | 02.06.2020 | Fls. 11 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Art. 5.º, parágrafos 1.º e 2.º do Regimento Geral da UFRN e, decisão tomada em reunião ordinária deste Programa, realizada em 01 de junho de 2020.

RESOLVE:

Designar comissão composta pelos professores CATARINA DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula n.º 1081828, VANESSA REGIANE RESQUETI FREGONEZI, matrícula n.º 5566309 e JULIANA MARIA GAZZOLA, matrícula n.º 2090691-1, para, sob a presidência do primeiro, conduzir e se responsabilizar pelo processo eleitoral para escolha de Coordenador e Vice-coordenador deste Programa, para o biênio 2020/2022. Programa de Pós-graduação em Fisioterapia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal, 02 de junho de 2020.

(a) Ana Raquel Rodrigues Lindquist - Coordenadora

Departamento de Saúde Coletiva - DSC
Portaria Nº 6 / 2020 - DSC/CCS, de 02 de junho de 2020.

A Chefe do Departamento de Saúde Coletiva do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.121-R, de 26 de julho de 2019, publicada no DOU nº 145, de 30/07/2019, Seção 2;

Considerando decisão na 5ª Sessão Extraordinária pelo Plenário do Departamento de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, realizada em 28 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os professores Ewerton William Gomes Brito, matrícula SIAPE 2580109, Ana Tânia Lopes Sampaio, matrícula SIAPE 6468813, Flavia Christiane de Azevedo Machado, matrícula SIAPE 2583642, Zenewton André da Silva Gama, matrícula SIAPE 1868020, Janete Lima de Castro, matrícula SIAPE 2626690, Antonio Medeiros Junior, matrícula SIAPE 2149485 e Themis Xavier de Albuquerque Pinheiro, matrícula SIAPE 467937, as sanitaristas Altaiva Jales Costa Souza, matrícula SIAPE 2300652 e Iramara Lima Ribeiro, matrícula SIAPE 2134871 e o discente Jefferson Cipriano Leitão, matrícula 20160139277, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão que irá discutir de forma remota o planejamento conjunto para uma possível retomada das atividades acadêmicas quando autorizadas e os diferentes cenários possíveis.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 5/2020-DSC/CCS, de 29 de maio de 2020.

Art. 3º. Fazer Publicar em Boletim de Serviço.

(a) Tatyana Maria Silva De Souza Rosendo - Chefe

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 107 | 02.06.2020 | Fls. 12 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

Coordenação do Curso de Engenharia de Telecomunicações - CCETEL
Portaria Eletrônica nº 03/20 - CCETEL, 01 de junho de 2020.

O Coordenador do Curso de Engenharia de Telecomunicações da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar, com efeitos retroativos, o professor Fred Sizenando Rossiter Pinheiro – matrícula 345972, com mandato de 02 (dois) anos, para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia de Telecomunicações, a partir de 20 de março de 2020.

(a) Valdemir Praxedes da Silva Neto - Coordenador

Departamento de Engenharia Química - DEQ
Portaria Nº 14 / 2020 - DEQ/CT, de 01 de junho de 2020.

A Chefe do Departamento de Engenharia Química usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.234, de 9 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, nº 217, de 12 de novembro de 2018.

RESOLVE

Designar a professora Camila Gambini Pereira - matrícula 1543286, como Chefe do Laboratório de Processos de Separação em Alimentos, do Departamento de Engenharia Química, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 01 de outubro de 2019.

(a) Vanja Maria De Franca Bezerra - Chefe

Centro de Educação - CE
Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação - DFPE
Portaria Eletrônica Nº 03/2020 - DFPE, de 02 de junho de 2020

O Chefe do Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação, do Centro de Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Portaria Eletrônica 1893/2019-R, (D.O.U. 17 de Outubro de 2019) e após indicação da Plenária realizada em 27.09.2019.

RESOLVE:

Designar a professora Rita Diana de Freitas Gurgel (Mat. 714044 - SIAPE), para representar o Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação junto ao Colegiado do Curso de Educação Física, modalidade a distância, por um período de dois anos a contar da data da realização da 79ª Plenária Departamental realizada no dia 29 de maio de 2020, de acordo com o art. 59, III e §1º, do anexo da Resolução n. 007/2002-CONSUNI.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 107 | 02.06.2020 | Fls. 13 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

(a) Gilmar Barbosa Guedes - Chefe

Portaria Eletrônica Nº 04/2020 - DFPE, de 02 de junho de 2020

O Chefe do Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação, do Centro de Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Portaria Eletrônica 1893/2019-R, (D.O.U. 17 de Outubro de 2019) e após indicação da Plenária realizada em 27.09.2019.

RESOLVE:

Designar o professor AMON EVANGELISTA DOS ANJOS PAIVA (Mat. 1107727 - SIAPE), para representar o Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação - DFPE, junto ao Colegiado do Curso de Educação Física, modalidade a distância, por um período de dois anos a contar da realização da 79ª Plenária Departamental do DFPE realizada no dia 29 de maio de 2020, de acordo com o art. 59, III e §1º, do anexo da Resolução n. 007/2002-CONSUNI.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(a) Gilmar Barbosa Guedes - Chefe

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA
Portaria Nº 69 / 2020 - ADM/CCHLA, de 02 de junho de 2020.

O Vice-Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 617/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 25/2020/DECOM/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 01 de junho de 2020, e do Regimento Geral da UFRN.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a portaria nº 046/2019-CCHLA, de 18 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 037/2019, de 21 de fevereiro de 2019, alterada pela portaria eletrônica nº 94/2019 - ADM/CCHLA (13.01), de 21 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 158/2019, de 21 de agosto de 2019, e SUBSTITUIR a docente VALQUIRIA APARECIDA PASSOS KNEIPP, mat. 1694773, pelo docente BRENO DA SILVA CARVALHO, mat. 1789369, na composição do Colegiado do Curso de Jornalismo, para complementação de mandato.

Art. 2º - RECONDUZIR o docente ANTONINO CONDORELLI, mat. 4992700, para compor o Colegiado do Curso de Jornalismo, para complementação de mandato.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Josenildo Soares Bezerra - Diretor Substituto

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 107 | 02.06.2020 | Fls. 14 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Instituto de Química - IQ
Portaria Nº 14 / 2020 - IQ-UFRN, de 11 de maio de 2020.

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 635/2019-R, de 13/06/2019,

RESOLVE:

Designar para a Comissão Especial de Avaliação para fins de avaliação do memorial ou tese de promoção à Classe E (Professor Titular) da candidata Prof. MARIA DE FATIMA VITORIA DE MOURA, CPF 314.820.154-04, SIAPE 7350310, lotado no Instituto de Química da UFRN. Conforme a resolução 067/2017 CONSEPE, de 13 de junho de 2017, são designados os seguintes membros: Prof. Titular do IQ/UFRN (Membro Interno e Presidente da Comissão) DJALMA RIBEIRO DA SILVA; Profª Titular do DEMA/UFCG (Membro Externo Titular da Comissão) Lucianna da Gama Fernandes Vieira; Prof Titular do DEM/UFCG (Membro Externo Titular da Comissão) Walman Benício de Castro; Prof Titular do DEQ/UFCG (Membro Externo Titular da Comissão) Gilmar Trindade de Araújo; Prof. Titular do IQ/UFRN (Membro Interno Suplente da Comissão) João Bosco Lucena de Oliveira; e Prof. Titular da DF/UERN (Membro Externo Suplente da Comissão) José Alzamir Pereira da Costa.

(a) Eledir Vitor Sobrinho - Diretor

Portaria Nº 18 / 2020 - IQ-UFRN, de 02 de junho de 2020.

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 635/2019-R, de 13/06/2019,

RESOLVE:

Designar para a Comissão Especial Eleitoral para eleições da Coordenação do Curso de Química Licenciatura à Distância aprovado em reunião do Colegiado de Curso no dia 05 de maio de 2020. São designados os seguintes membros: Profª Amanda Durate Gondim SIAPE 2140818 (presidente), Prof. Francisco Ordelei Nascimento da Silva SIAPE 1945343 (representante docente) e Cleitiane da Costa Nogueira Mat. 20170163759 (representante discente).

(a) Eledir Vitor Sobrinho - Diretor

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 107 | 02.06.2020 | Fls. 15 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 107 – Contém 15 páginas.
